



Doutorado e Mestrado em Direito

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU

Mantido pela Instituição Toledo de Ensino



NOTA 4

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº [01/2026]

ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB

MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da **DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Alunos Especiais**, com ingresso no segundo[2º] semestre letivo de **2026**.

1. Das Disposições Preliminares

Definição: Considera-se Aluno Especial aquele que, não estando regularmente matriculado como aluno regular no PPGD, recebe autorização para cursar disciplinas isoladas no programa.

Finalidade: A modalidade visa a oxigenação acadêmica e a aproximação de pesquisadores, sendo que os créditos obtidos poderão ser validados caso o candidato venha a ser aprovado no processo de ingresso subsequente futuramente como aluno regular, a critério do colegiado.

Vínculo: A condição de aluno especial **não garante** qualquer vínculo permanente com o programa de pós-graduação ou direito a orientação de dissertação/tese.

2. Das Vagas e Disciplinas Ofertadas

As vagas estão distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa, para o Mestrado 10 (dez) vagas e para o Doutorado 10 (dez) vagas. Cada candidato deverá se inscrever em 01 (uma) disciplina para o Doutorado e em 02 (duas) disciplinas para o Mestrado.

Nota: A critério do docente responsável, as vagas poderão não ser preenchidas integralmente se os candidatos não atingirem o perfil esperado.

3. Investimento

Mestrado: 5 (cinco) parcelas de R\$ 3.788,40 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). A primeira parcela será devida no ato de requerimento de matrícula e liquidada pelo seu valor integral através de chave pix a ser disponibilizada. As demais vencerão no dia 5 (cinco) nos meses subsequentes, a partir de setembro de 2026.

Doutorado: 5 (cinco) parcelas de R\$ 4.361,40 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). A primeira parcela será devida no ato de requerimento de matrícula e liquidada pelo seu valor integral através de chave pix a ser disponibilizada. As demais vencerão no dia 5 (cinco) nos meses subsequentes, a partir de setembro de 2026.

3. Dos Requisitos para Inscrição

Para o Mestrado: Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Direito ou áreas afins (reconhecido pelo MEC).

Para o Doutorado: Possuir título de Mestre em Direito ou áreas afins (recomendado pela CAPES).

4. Do Cronograma

Acompanhe rigorosamente os prazos estabelecidos para este processo:

Período de Inscrições: 10/07/2026 a 31/07/2026 - **Análise das Candidaturas:** 01/08/2026 a 03/08/2026

Resultado Preliminar: 04/08/2026 - **Prazo para Recursos:** 05/08/2026 - **Resultado Final e Homologação:** 06/08/2026 - **Matrícula:** 06/08/2026.

5. Dos Procedimentos para Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online e através do pagamento da taxa de inscrição, do preenchimento da ficha de inscrição e o envio dos seguintes documentos em formato 1- **Carta de Intenções/Justificativa** (máximo de 2 páginas), explicitando o motivo do interesse na disciplina e como ela se articula com a pesquisa do candidato; 2- **Curriculum Lattes atualizado** (últimos 3 anos); 3- **Cópia do Diploma de Graduação** para Mestrado, se para o Doutorado **Cópia do Diploma de Mestrado**; 4- **Cópia do Documento de Identidade e CPF**; 5- **Comprovante de endereço**.

6. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo(a) professor(a) responsável por cada disciplina, mediante análise de:

Análise do Curriculum Lattes (Peso 4): Avaliação da produção científica, participação em eventos acadêmicos e atuação profissional na área jurídica.

Carta de justificativa (Peso 6): Avaliação da maturidade acadêmica, clareza na argumentação e aderência do tema de interesse à ementa da disciplina pleiteada.

7. Dos Resultados e Recursos

Os resultados serão divulgados na secretaria do Núcleo de pós- graduação e por e-mail enviado diretamente ao candidato.

Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar, direcionado à Coordenação do PPGD, no prazo de [24h] após a divulgação.

8. Das Disposições Finais

A taxa de inscrição será de duzentos reais [R\$ 200,00].

O aluno especial estará sujeito às mesmas normas didáticas e disciplinares exigidas para os alunos regulares do PPGD.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Bauru, 10 de Julho de 2026

Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho

Coordenador(a) do Programa de Mestrado e Doutorado